



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 153 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo CEL 01, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, o Senhor **Carlos Santana Sacramento**, RG nº MG-17.980.352, CPF nº 058.110.456-03, nascido em 08/03/82, a fim de cobrir férias premio do servidor efetivo e titular do cargo **Moisés de Alcântara Xavier**, a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2015.


Art. 2º. O servidor ora nomeado fará jus à remuneração prevista em Lei para o cargo, inclusive adicional noturno, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei Municipal nº 3.472 de 22 de abril de 2015, c/c art. 74, da Lei Municipal nº 1.706, de 26 de junho de 1991, alterado pela Lei Municipal nº 2.866, de 30 de abril de 2009.

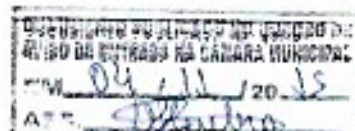
Art. 3º. O adicional a que se refere o artigo anterior corresponde ao serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a 1º (primeiro) de novembro de 2015, data em que entrou no exercício do cargo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

A presente nomeação é plenamente justificada, haja vista a concessão de férias premio ao titular do cargo, servidor efetivo **Moisés de Alcântara Xavier** e pela circunstância de que a Câmara Municipal não pode ficar sem vigia neste período, por razões óbvias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 04 de novembro de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL